



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.772, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
TARCIZIO BRAVIM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art. 74 da Lei Municipal nº 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor **Tarcizio Bravim**, referente ao período 2014 a 2015, vencida em maio de 2015, a serem gozadas no período de 1 de fevereiro a 2 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
PRÉSIDENTE